

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 13522024
Código de validação: E08C4A389F

A Juíza de Direito **DENISE PEDROSA TORRES**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recebimento de aviso de desligamento programando de energia para manutenção preventiva na região em que está localizado o 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA, no dia 10/04/2023, com horário de início às 8h35 e término às 12h35, o que inviabiliza o funcionamento da unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** o atendimento no âmbito do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz, localizado na Rua Iracema, nº 709, bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, no dia 10/04/2024, das 8 horas às 13 horas;

Art. 2º – A suspensão do atendimento não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais;

Art. 3º – As audiências de conciliação designadas para este período serão realizadas na modalidade remota, com acesso através do link contido em intimação judicial;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

DENISE PEDROSA TORRES

Juíza - Final

1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz

Matrícula 114983

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/04/2024 16:19 (DENISE PEDROSA TORRES)



PORTARIA-TJ - 13522024 / Código: E08C4A389F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente